



*Amf
cufp*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA N.º 08/04

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E QUATRO

Aos catorze dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

Às dezassete horas e trinta e dois minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista, em regime de substituição, do Departamento Administrativo e Financeiro, D.ª Maria Fernanda Mota Grilo Andrade Gomes, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*A Senhora Presidente deu conta aos Senhores Vereadores da sua presença, no âmbito das actividades da Câmara em diversos eventos no concelho de Montijo. Deu também conhecimento dos **DESPACHOS** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **29 de Março e 5 de Abril de 2004**: - Projectos de Arquitectura: Licenças Administrativas: 5; Autorizações Administrativas: 3; - Alterações: 2; - Reapreciação: 1; - Propriedade Horizontal: 2; - Licenças de Utilização: 5; - Informações Prévias: 1 .-----
O Senhor Vereador **Nuno Canta** deu conhecimento dos seus **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65.º, n.º 3 e 69.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na*



redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA N.º 1149/04 – APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – Considerando o disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:** - 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar o Inventário da Câmara Municipal, documento que se encontra em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzido; - 2. Que o documento em causa seja remetido para apreciação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 1150/04 – APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES À CLASSE 5 – FUNDO PATRIMONIAL, RELATIVO AO TRABALHO DE FIM DE EXERCÍCIO – Considerando o disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:** - 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar as alterações à classe 5 – Fundo Patrimonial, relativo ao trabalho de fim de exercício, em anexo encontra-se nota explicativa ao movimento da conta em questão; - 2. Que o documento em causa seja remetido para apreciação à próxima sessão da Assembleia Municipal. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

A Senhora Presidente da Câmara apresentou a Explicação da Alteração à Conta 51 – Património: “De acordo com a classe 5 – “Fundo Patrimonial” do ponto 11.3, do DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que refere a possibilidade de registar na conta 51 – Património todas as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas, procedeu-se a algumas actualizações. Assim, efectuaram-se os seguintes lançamentos: - Registo dos bens inventariados, até ao ano 2001, na classe 4 – Imobilizado no montante de 50.707.725,05 €. Estes bens não constavam no Balanço, uma vez que a Câmara Municipal de Montijo não possuía Inventário. Com a elaboração do Inventário dos bens adquiridos até 2002 surgiu a necessidade de reflectir o valor dos mesmos. Contudo, só se registaram neste lançamento os bens adquiridos até 2001, uma vez que os adquiridos durante 2002 já constavam no Balanço de 2002; - Registo das Amortizações Acumuladas, até ao ano



MA
refg.

2002, na conta 48 – Amortizações Acumuladas, no montante de 4.645.224,08 €; - Registo dos saldos em dívida às Locadoras no início de 2003, na conta 26 – Outros Devedores e Credores, no montante de 231.067,39 €. Esta dívida não se encontrava reflectida no Balanço; - Registo de adiantamentos, ocorridos em anos anteriores, referentes a Contratos Programa na conta 27 – Acréscimos e Diferimentos, no montante de 464.620,19 €. Estes adiantamentos não se encontravam reflectidos no Balanço. Assim, o valor da conta 51 – Património passou de – 13.044.390,81 €, em 2002, para 32.322.422,58 € em 2003.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 1151/04 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL – Considerando o disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:** - 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal respeitantes ao ano 2003, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos; - 2. Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

A Senhora Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração: “O exercício do ano 2003 foi marcado por fortes constrangimentos na obtenção de receitas que, naturalmente, condicionou a despesa no seu todo. Esta situação ficou a dever-se essencialmente a 3 factores: 1 – A situação decorrente do abrandamento da economia e da ausência de políticas governamentais que permitissem alterações positivas no investimento. 2 – Alteração do Regime de Tributação do Património, decorrente do Decreto-Lei n.º 14/2003, de 30 de Maio, o que teve uma forte incidência no tradicional Imposto Municipal de SISA, que no Município de Montijo teve uma quebra de cerca de 4 milhões de euros ao longo do ano, ainda que com o compromisso do Governo de compensação no futuro, mas que não teve nenhum reflexo no ano de 2003, aguardando que em 2004 tal possa vir a acontecer, conforme consta do Decreto-Lei n.º 107/2003, de 31 de Dezembro – Orçamento de Estado - . 3 – A impossibilidade do Município de Montijo poder recorrer ao crédito, de acordo com a capacidade de endividamento prevista na Lei das Finanças Locais. O Município teve apenas a possibilidade, e já no final do ano, de contratar um empréstimo no valor de 705 mil euros, quando a sua capacidade de endividamento lhe permitiria contrair um empréstimo no limite, de cerca de 15 milhões de euros. **Da receita:** A receita corrente teve uma taxa de realização de 66,12%, ou seja, foram



recebidos 20 milhões 639 mil euros, sendo que esta receita representa 76,39% da receita total e a de capital 23,60%. A taxa de realização das receitas correntes foi de 66,12%, a taxa de realização das receitas de capital foi de 51,55%. A taxa de realização da receita foi de 61,93%. Na receita corrente há que evidenciar a quebra significativa de menos 4 milhões de euros em relação ao ano 2002 no Imposto Municipal de SISA. Nos Impostos Indirectos o decréscimo das taxas de loteamentos e obras. Em valores absolutos, as receitas totalizam 20.639 mil euros, ou seja, menos 36,12% que no ano de 2002, onde a receita arrecadada foi de 32.308 mil euros. **Da despesa:** A despesa total atingiu 22 milhões 282 mil euros, sendo 16 milhões 421 mil euros de despesas correntes e 5 milhões 861 mil euros de despesas de capital. A taxa de realização da despesa foi de 66,86%. A despesa corrente decresceu 8,07% em relação ao ano anterior, sendo que as despesas com pessoal cresceram apenas 3,32%, relativamente a 2002. A Câmara Municipal de Montijo é a maior entidade empregadora do Concelho. Como se pode constatar, a redução da despesa só é possível devido a uma eficaz política de contenção de custos (pessoal e funcionamento), com o objectivo de permitir mais investimento. A contenção da despesa corrente face às atribuições e competências traduzidas em acções que a Câmara desenvolve é um exercício difícil, na medida em que são custos de funcionamento indispensáveis ao desenvolvimento da actividade municipal. Nos últimos 5 anos o investimento foi superior a 39 milhões de euros, sendo que nos últimos 2 anos (2002/2003) representou mais de 15 milhões de euros, ou seja, cerca de 40% do investimento dos últimos 5. As transferências para as freguesias representaram neste ano 12% das despesas de capital, sendo que foram transferidos no ano de 2003 3,5% das receitas totais. Os números reflectem pois uma gestão rigorosa, onde o princípio de que não devemos gastar mais do que recebemos, ou melhor, temos possibilidade de receber, está demonstrado. E onde a situação financeira da Câmara é equilibrada, o serviço da dívida está em dia e a capacidade de endividamento se mantém. Com todos estes condicionamentos, entendemos, no entanto, que durante o ano de 2003 levámos por diante um conjunto de acções e obras que permitiram contribuir para a qualidade de vida dos cidadãos de Montijo. **Na Educação** – A continuação do melhoramento do Parque Escolar e a ampliação da Rede Pré-escolar; Projectos sócio-educativos (Dó Ré Mi, Espaços para a infância, a Escola em Festa, Escrever e Mostrar); Acção Social Escolar; Apoio financeiro aos Planos de Actividades Anuais das Escolas. **Na Cultura** – Para além das actividades culturais de âmbito geral, Exposições (Pintura, Fotografia, Gravura, Escultura), Concertos, Serviços Educativos de Valorização e Divulgação do Património do Concelho através do Serviço de Museus e Património Cultural; para além das actividades da Biblioteca Municipal onde foram consul-



tados 21 mil e 64 documentos, no empréstimo domiciliário 10.598 livros e uma afluência geral de 23.855 leitores; de registar ainda actividades de animação cultural nos estabelecimentos de ensino básico espalhados pelo concelho; iniciaram-se as obras de melhoramento do edifício da Biblioteca; realização das festas da cidade e nas freguesias. Paralelamente, mantivemos o apoio ao movimento associativo, quer desportivo, recreativo e de solidariedade social; manutenção e conservação dos equipamentos desportivos e construção de novos equipamentos, designadamente nas freguesias. Na **Acção Social** – Apoio Social Escolar, Transportes Escolares, Apoio aos Idosos, Toxicodependentes e suas Famílias, Espaço de Informação Mulheres, Emprego Apoiado – Projecto Igual, Apoio a Emigrantes; com acções múltiplas de voluntariado e solidariedade; intervenção nos bairros sociais da Caneira e do Esteval, foi desenvolvida a solidariedade e interacção dos Parceiros da Rede Social e do Projecto Montijo Saudável; Participação no Ano Europeu das Pessoas com Deficiência. O investimento só foi possível graças à contenção da despesa corrente, que permitiu que uma parte da receita corrente fosse afectada para pagar despesas de investimento e ainda à contracção de um empréstimo para pagar as obras a realizar de cerca de 705 mil euros. Foi possível realizar pequenas e grandes obras, desde o reforço da iluminação pública, à recuperação e construção da rede viária, à reparação e construção de equipamentos desportivos e às transferências para as Juntas de Freguesia, que se mantiveram apesar da quebra de receitas. Tudo isto só foi possível como resultado duma gestão política criteriosa, de rigor, prioritária, transparente e participada, aliada ao esforço dos recursos humanos que corresponderam com um esforço suplementar, pois, se não houvesse uma tal vontade de um conjunto de dirigentes e chefias, técnicos e funcionários em geral, não teria sido possível, na conjuntura de 2003, caracterizada por uma quebra significativa das receitas municipais, com a necessidade de desempenhar bem as tarefas municipais, reduzir os gastos das despesas correntes, nomeadamente das despesas com pessoal. Na construção de um Montijo sempre melhor, estamos satisfeitos por poder constatar que foi possível manter os níveis de higienização da cidade, tratar os espaços verdes e prestar um serviço de qualidade aos munícipes. O investimento no concelho de Montijo e o crescimento de uma cidade sustentável será tanto maior quanto mais qualificados e competentes forem os trabalhadores e quadros do Município. A todos os que de uma forma empenhada e firme nos permitiram manter o rumo do desenvolvimento sustentável do concelho e de um município onde dê gosto viver e trabalhar, deixamos o nosso reconhecimento.”-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções da Coligação Democrática Unitária, do Partido Social Democrata e da Senhora Vereadora Honorina Silvestre.-----



Foram apresentadas as seguintes declarações de voto: O Senhor Vereador Carlos Fradique: “Quando nós P.S.D. aquando da discussão do Orçamento de 2003 dizíamos, que fazíamos uma redução do Orçamento em dois milhões de euros, ainda fomos benevolentes, pois acreditámos nas informações que a Senhora Presidente nos deu. Dizia a Senhora Presidente Maria Amélia, haver uma série de loteamentos para aprovar e licenças de construção que estavam praticamente prontas e em condições de emitir. Para além disto foi-nos dito que havia uma série de projectos financiados que também estavam prontos era só avançar. O resultado está à vista! Um grau de execução Orçamental de 61,93% onde apenas se realizou 66,12% das receitas correntes e uns míseros 51,55% das receitas de capital. E não se desculpe o P.S. e a Senhora Presidente com a fraca receita da Sisa porque a sua diminuição substancial já era previsível, e nós P.S.D. dissemo-lo em tempo oportuno. Não era expectável para ninguém, Governo, Organizações Internacionais, Banco de Portugal e até o Partido Socialista/Nacional na pessoa do Secretário Geral que a venda de habitações se manteria nos ritmos anteriores. Só a Senhora Presidente Maria Amélia e o PS/Montijo achavam que sim. Vá lá saber-se porquê? Não deixa também de ser curioso o comentário da Senhora Presidente no relatório financeiro, quando se refere aos impostos indirectos. Passo a transcrever “Nos impostos indirectos a taxa de realização foi da ordem dos 23,92%” sic. Que simples comentário quase a passar despercebido (contrariamente quando se refere à Sisa) para um erro estrondoso da exclusiva responsabilidade da Senhora Presidente Maria Amélia, pois realizou menos cinco milhões quatrocentos e oito mil trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos do que o previsto. Não esquecer que esta receita representa cerca 30% das receitas correntes ou seja cerca de mais ou menos um terço do expectável a receber. Naturalmente que uma fraca realização de receitas, deu uma fraca realização de despesa, principalmente a de investimento, ou seja, a despesa de capital, porque as despesas correntes essas são certas. Nas despesas de capital, ou seja, o dinheiro gasto em investimento, ou seja ainda, em promessas apenas teve uma execução de uns míseros 36,4% apesar das inúmeras promessas que a Senhora Presidente Maria Amélia fez aos munícipes e que foram largamente publicitadas nos jornais da nossa praça. A realidade essa é bem diferente e para muito pior. Só não vê quem não quer. Relembro que votámos contra a proposta de Orçamento para 2003, e pelos vistos tínhamos razão para não acreditar na proposta de Orçamento de então apresentada pela Senhora Presidente Maria Amélia Antunes. Bom, mas contas são contas e como não tivemos tempo de as conferir (nem é esse o nosso papel) e partindo do princípio que estão certas e que correspondem à realidade, cumprindo todos os preceitos do POCAL e que há documentos que justifiquem todas as receitas e despesas o nosso voto é de abstenção”.



O Senhor Vereador Álvaro Saraiva: "A proposta apresentada relativamente à prestação de contas de 2003 espelha e confirma aquilo que nós CDU dissemos aquando da discussão do PA/Orçamento de 2003, ou seja, havia um forte exagero nas receitas. Nos últimos 5 anos esta é a realização mais baixa, principalmente no que concerne ao investimento que ficou muito aquém do previsto. Também de salientar pela negativa a deslocação de receitas de capital para financiar despesas correntes. Os SMAS foram o parente pobre, dos 1.500.000 € previstos para transferir apenas 198.000 € foram concretizados. Por último alertar para o facto, de em nosso entender o documento apresentado, e volto a afirmar, em nossa opinião, a proposta 1151/04 não está de acordo com a Resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, do Tribunal de Contas, no que concerne ao Doc. 30/Anexo I como o documento apresentado é apenas a análise de números, ou seja, um documento técnico, o voto CDU é a abstenção".-----

II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA N.º 1152/04 – REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AFONSOEIRO E SARILHOS GRANDES – Como é do conhecimento de V.Exas., o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio aprovou o novo regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, definindo o modelo de funcionamento dos órgãos, estruturas e serviços das escolas. O ponto 2 do art.º 8.º do regime publicado em anexo ao supracitado Decreto-Lei estabelece o seguinte: "A Assembleia é o órgão de participação e representação da comunidade educativa, devendo estar salvaguardada na sua composição a participação de representantes dos docentes, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do pessoal docente e não docente e da autarquia local." Neste âmbito, em Reunião de Câmara de 19.11.2003, este Executivo deliberou designar a Dra. Ana Quintas (Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Ensino) como representante desta Câmara Municipal na Assembleia do Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes. Considerando que a Assembleia deste Agrupamento está a terminar funções e que é necessário proceder a nova constituição deste órgão, **PROPONHO** a V.Exas. que a Dra. Ana Quintas volte a integrar a próxima Assembleia daquele Agrupamento, como representante desta Câmara Municipal. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 1153/04 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO LECTIVO DE 2004/2005 – O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro estabelece, no ponto 1. do artigo 4.º, que "em cada município, deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de



transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efectivamente verificada em cada ano lectivo". Por outro lado, o ponto 3. do mesmo Artigo do referido diploma legal estabelece que o plano de transporte escolar deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até ao dia 15 de Abril. Face ao exposto e considerando que o Plano Anual de Transporte Escolar deste Concelho, referente ao ano lectivo de 2004/2005, está concluído e carece de aprovação por este Executivo, apresento a V.Exas., de uma forma sucinta, os principais dados contidos no mesmo, o qual se encontra anexo à presente Proposta: - 1. **O custo anual total previsível das carreiras públicas é de 377.441,10 €** (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um euros e dez cêntimos), quantia que se distribui pelos vários níveis de ensino do seguinte modo: - 1º ciclo do ensino básico: 424,80€; - 2º ciclo do ensino básico mediatizado: 3.889,80€; - 2º ciclo do ensino básico directo: 102.486,60€; - 3º ciclo do ensino básico: 142.856,10€; - Ensino secundário: 127.783,80€. Os custos referentes ao transporte dos alunos que irão frequentar o ensino básico serão suportados na totalidade pelas Câmaras Municipais. Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar o ensino secundário serão comparticipados em 50% pelas Câmaras Municipais sendo os restantes 50% suportados pelos alunos. Efectuando uma despesa total anual no valor de 377.441,10€ (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um euros e dez cêntimos), ao longo do ano lectivo, a Câmara Municipal de Montijo cobrará aos alunos do ensino secundário o valor de 63.891,90€, referente a 50% do custo das vinhetas de passe escolar, e às Câmaras Municipais de Alcochete e Palmela o montante de 113.675,40€, referente a encargos com o transporte de alunos residentes nestes Concelhos. A comparticipação anual da Câmara Municipal de Montijo com o transporte, em carreiras públicas, de alunos dos vários níveis de ensino residentes no Concelho de Montijo será assim de 199.873,80€ (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e três euros e oitenta cêntimos). Serão transportados em carreiras públicas 1.339 alunos, dos quais 1.055 residem no Concelho de Montijo, 33 residem no Concelho de Alcochete e 251 residem no Concelho de Palmela. Ainda relativamente à rede de carreiras públicas, chamo a atenção de V.Exas. para o circuito número 6 desta rede, o qual, conforme indicado na memória descritiva, assegurará o transporte de crianças e jovens que, na grande maioria, não são considerados beneficiários de transporte escolar uma vez que residem a menos de quatro quilómetros dos respectivos estabelecimentos de ensino. Apesar da comparticipação anual da Câmara Municipal nos custos deste circuito ser previsivelmente de 34.833,60€, os referidos alunos foram considerados no Plano em análise devido à sua idade, à grande distância que teriam de percorrer e/ou ao facto de se tratar de percursos de risco a nível rodoviário. Face ao exposto, solicito a V.Exas. a análise detalhada das áreas



AA
[Handwritten signature]

geográficas de residência dos alunos que a Câmara Municipal considerará para efeitos de atribuição excepcional, e para além das suas competências legais, de transporte escolar. As referidas áreas estão delimitadas na planta da cidade anexa à Memória Descritiva, conforme se indica: - Terão direito a beneficiar de transporte para as Escolas Básicas de segundo ciclo de Montijo, para a Escola Secundária Jorge Peixinho e para a Escola Profissional de Montijo as crianças/jovens residentes nas ruas assinaladas pela linha rosa e na área da freguesia de Montijo situada a leste desta linha; - Terão direito a beneficiar de transporte para a Escola Secundária Poeta Joaquim Serra as crianças/jovens residentes nas ruas assinaladas pela linha amarela e na área da freguesia de Montijo situada a leste desta linha. – 2. **Relativamente à rede de circuitos especiais, o custo anual total previsível é de 88.593,12€** (oitenta e oito mil quinhentos e noventa e três euros e doze cêntimos), quantia que se distribui pelos vários níveis de ensino do seguinte modo: - 1º ciclo do ensino básico: 50.772,48€; - 2º ciclo do ensino básico mediatizado: 1.267,20€; - 2º ciclo do ensino básico directo: 12.545,28€; - 3º ciclo do ensino básico: 20.317,44€; - Ensino secundário: 2.956,80€; - Apoios educativos/educação especial: 733,92€. Os custos referentes à realização de circuitos privativos serão suportados pela Câmara Municipal, no que se refere ao transporte de alunos do ensino básico e em 50% no que se refere ao aluno do ensino secundário. Serão transportados através destes circuitos 111 alunos. – 3. Em termos globais, o **custo anual total previsível das redes pública e privativa de transportes escolares a efectuar no ano lectivo de 2004/2005 é de 466.034,22€** (quatrocentos e sessenta e seis mil e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos). Esta quantia inclui a participação anual dos alunos do ensino secundário, no valor de 65.370,30€ (sessenta e cinco mil trezentos e setenta euros e trinta cêntimos) e a despesa que será suportada pelas Câmaras Municipais de Alcochete e Palmela, referente ao transporte de alunos residentes nestes dois Concelhos, no valor de 113.675,40€ (cento e treze mil seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos). O encargo anual total da Câmara Municipal de Montijo previsto para o ano lectivo de 2004/2005 é assim de 286.988,52€ (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos). Em média, serão mensalmente transportados 1.442 alunos, dos quais 1.158 serão residentes no Concelho de Montijo, 33 no Concelho de Alcochete e 251 no Concelho de Palmela. O número total de alunos transportados não corresponde ao somatório dos alunos transportados em carreiras públicas e em circuitos especiais, dado que 8 deles beneficiarão dos 2 tipos de transporte. Como é do conhecimento de V.Exas., o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro atribui aos Conselhos Municipais de Educação as competências anteriormente exercidas pelo Conselho Consultivo de Transportes Escolares, entre as quais se inclui a



emissão de parecer sobre todas as matérias relacionadas com o transporte escolar de alunos. Foi neste contexto que o Plano Anual de Transporte Escolar referente ao ano lectivo de 2004/2005 foi analisado pelo Conselho Municipal de Educação de Montijo, em reunião realizada no passado dia 7 de Abril, tendo merecido uma apreciação favorável por este Órgão. Perante esta informação e os dados anteriormente apresentados, **PROPONHO** a v.Exas. a análise e aprovação do Plano Anual de Transporte Escolar referente ao ano lectivo de 2004/2005. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 1154/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AFONSOEIRO E SARILHOS GRANDES, ÀS EBI'S N.ºS. 1 E 2 DE MONTIJO, DO BAIRRO DO AREIAS E JI'S DO BAIRRO DA CANEIRA E DO BAIRRO DA LIBERDADE – No âmbito do apoio à implementação dos projectos educativos dos jardins de infância (rede pública) e das escolas do 1.º CEB e do ensino básico mediatizado, e após recepção dos esclarecimentos solicitados aos órgãos de gestão de alguns estabelecimentos de educação/agrupamentos de escolas relativamente aos Planos Anuais de Actividades enviados a esta Edilidade, **PROPONHO** a V.Exas. a atribuição, em 3 prestações, dos subsídios que se discriminam no quadro seguinte. Relembro V.Exas. que a análise dos supracitados planos de actividades foi efectuada com base nos critérios definidos no Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos JI's, EBI's e Agrupamentos de Escolas (cf. documento anexo aprovado por este Executivo Camarário em Sessão de Câmara de 03.12.2003).-----

Estabelecimento de Ensino	Valor Total do Subsídio	1.ª Prestação (40%)	2.ª Prestação (40%)	3.ª Prestação (20%)
Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes	6 730.63 €	2 692.25 €	2 692.25 €	A atribuir após apresentação de Relatório de Execução do PAA pelos Estabelecimentos de Educação/Agrupamentos do Concelho
EBI n.º 1 de Montijo	3 255.00 €	1 302.00 €	1 302.00 €	
EBI n.º 2 de Montijo	1 846.33 €	738.53 €	738.53 €	
EBI do Bairro da Liberdade	1 227.50 €	491.00 €	491.00 €	
EBI do Bairro da Caneira	2 318.13 €	927.25 €	927.25 €	
Ji do Bairro da Caneira	1 252.50 €	501.00 €	501.00 €	
Ji do Bairro da Liberdade	505.03 €	202.01 €	202.01 €	

Relativamente à calendarização de pagamento das três prestações dos subsídios constantes no quadro supra apresentado, **PROPONHO** a V.Exas. o se-



Miguel Cardoso

guinte: - Pagamento imediato da 1ª prestação (cf. previsto na alínea a) do ponto 12. do Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades – Orientações Gerais); - Pagamento da 2ª prestação em Maio/2004 (a necessidade de obtenção de esclarecimentos adicionais sobre os planos, retardou o processo de análise e inviabilizou o pagamento da 2ª prestação no prazo previsto na alínea b) do ponto 12.). Conforme previsto na alínea c) do ponto 12 do referido Programa, o pagamento da 3ª prestação será objecto de uma futura Proposta a apresentar em Reunião de Câmara, uma vez que depende de análise dos Relatórios Finais de Execução dos Planos Anuais de Actividades, devidamente acompanhados de comprovativo de despesas efectuadas. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.04. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 1155/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE – SCUPA NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2004 – Determina o artº. 64º, nº. 4 alínea a) da Lei das Autarquias Locais que compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, bem como no da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse público. Nestes termos: - Sendo manifesto o reconhecimento dos fins de utilidade pública e cultural que prossegue a **Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense – SCUPA**; - Considerando que a SCUPA é uma prestigiada colectividade que desempenha uma meritória função social, recreativa e cultural; - Considerando o facto da organização das **Festas Populares de S. Pedro 2004** se inserir dentro dos objectivos de dinamização cultural e turística que consideramos de interesse para o Município de Montijo, **propor-nho**: - Que este Executivo Municipal delibere conceder um apoio financeiro no valor de € 20 000 (vinte mil euros) para efeitos de organização do evento acima referenciado. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – MUSEU E PATRIMÓNIO CULTURAL

1 – PROPOSTA Nº. 1156/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS QUE SE ENCONTRAM A SEU CARGO – Vem a **Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense**, contribuinte número 501289011, com sede na Avenida dos Pescadores, 126 a 132, no Montijo, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas com a manutenção e conservação das embarcações municipais que se encontram a seu cargo. Nestes termos: - Considerando que a SCUPA é uma prestigiada colectividade que desempenha uma meritória



função social, recreativa e cultural, **propõe-se:** - 1. A concessão de um subsídio no montante de **571,84 €** (quinhentos e setenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) à **Sociedade Cooperativa União Piscatória**, ao abrigo do disposto no art.º 64º, n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 2º, n.ºs. 1, 2 e 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA N.º 1157/04 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO MONTIJO BASQUET ASSOCIAÇÃO PARA APOIO NA PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS, NOMEADAMENTE NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL – O **Montijo Basquet Associação** está a promover um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente na modalidade de Basquetebol. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo** e tem como finalidade: - Apoio para aquisição de uma viatura de 9 lugares: 2.500,00 €; - Apoio para transportes: 500,00 €; - Apoio para instalações: 5.500,00 €; - Apoio para aquisição de equipamentos desportivos: 1.500,00 €. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a atribuir em três tranches. Sendo a primeira de 4.000,00 € e as duas restantes de 3.000,00 € cada. A segunda e terceira tranches só serão pagas após a apresentação dos documentos de despesa com instalações e o comprovativo da aquisição da viatura. A viatura deverá ter inscrita a seguinte frase: “Apoio da Câmara Municipal de Montijo”. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 1158/04 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO CLUBE ATLÉTICO DO MONTIJO PARA APOIO NA PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS, NOMEADAMENTE NAS MODALIDADES DE CANOAGEM, FUTEBOL E PESCA - O **Clube Atlético do Montijo** está a promover um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente na modalidade de Canoagem, Futebol e Pesca. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo** e tem como finalidade: - Apoio para aquisição de equipamento desportivo: € 750,00; - Apoio para transportes: € 150,00; - Apoio para instalações: € 100,00. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.000,00 (mil euros), a atri-



AA
Miguel

Liv. 13
Fls. 63

buir em duas tranches de 50% cada. A segunda tranche só será paga após apresentação dos documentos de despesa e de relatório da actividade desenvolvida. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO

1 – PROPOSTA Nº. 1159/04 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS FIRMAS DD&DP DESIGN DE INTERIORES, MARKETING E PUBLICIDADE E CONSAGRUS, LDA NO ÂMBITO DO CERTAME “EUROFOOT MONTIJO 2004” – Como é do conhecimento geral, nos próximos meses de Junho e Julho ocorrerá um evento de âmbito nacional e europeu, ligado ao desporto (Campeonato Europeu de Futebol), designado por “Euro 2004”. Neste contexto, as empresas DD&DP Design de Interiores, Marketing e Publicidade e Consagrus, Lda, apresentaram a esta Autarquia uma iniciativa, de natureza desportiva e lúdica, denominada “EuroFoot Montijo 2004”, a realizar nos próximos meses de Junho e Julho, mais concretamente, entre os dias 12 de Junho e 4 de Julho, no Parque de Exposições de Montijo. Com a realização do presente certame, as empresas em referência estipularam como objectivo fundamental a dinamização de um projecto integrado de animação desportiva para o Montijo, integrado na realização do Euro 2004, capaz de envolver todos os munícipes e população visitante. Para além deste, as empresas DD&DP e Consagrus, Lda pretendem também executar a promoção e organização deste certame, desenvolver uma estratégia de comunicação e divulgação do mesmo e promover a ligação dos cidadãos ao tecido associativo e desportivo da região. Como iniciativas inerentes ao certame “EuroFoot Montijo 2004” existiriam um torneio de cinco equipas em relva sintética, um torneio virtual do Euro 2004, a animação em écran gigante dos jogos do Euro e animação gastronómica. Tendo em conta o relevo nacional e internacional da realização do Euro 2004 e tendo em conta o número de turistas nesta região, urge dinamizar o Parque de Exposições de Montijo, com iniciativas ligadas também ao desporto, motivando toda a população ao convívio e ao espírito associativo e desportivo. Desta forma, mostra-se pertinente a proposta apresentada pelas empresas em questão no sentido da celebração dum protocolo de colaboração com a Câmara Municipal de Montijo, no âmbito do certame “EuroFoot Montijo 2004”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1160/04 – APROVAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TURISMO DO MONTIJO – No próximo dia 24 de Abril de 2004 serão inauguradas as novas instalações do Posto de Turismo do concelho de Montijo. Esta reabertura do Posto de Turismo tem como pressuposto a intenção de manter um serviço de apoio informativo de índole turística, de forma a



promover e divulgar as actividades culturais, desportivas e sociais da Autarquia. Com base na experiência vivida nos anos de 1998, 1999 e 2000 e, tomando como referência as experiências de outros postos de turismo, ressaltando as singularidades e especificidades de cada concelho, é apresentado o seguinte horário de funcionamento: Segunda-Feira das 14h30 às 18h00; De Terça-Feira a Sábado das 10h00 às 13h30 e das 14h30 às 18h00; Ao Domingo das 10h00 às 13h00. Como forma de garantir eficazmente o serviço serão afectas ao mesmo duas funcionárias, em regime de rotatividade. Estas prestarão o seu serviço laboral de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto que prevê situações de funcionamento excepcional, concretizando-as em relação aos postos de turismo. Assim face aos fundamentos descritos, é de aprovar o horário de funcionamento do Posto de Turismo do Montijo constante na presente proposta. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA N.º 1161/04 – RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM O GRUPO DE ARTESÃOS DE MONTIJO POR INCUMPRIMENTO CONTRATUAL – No passado dia 14 de Março de 2003, a Câmara Municipal de Montijo celebrou um contrato de comodato com o Grupo de Artesãos do Montijo no sentido da cedência gratuita dos espaços designados por atelier n.º 1 e n.º 2 (loja e oficina) da Quinta do Saldanha. A celebração deste contrato teve como fundamento o disposto nos art.ºs. 64.º, n.º 4 alínea b) e 67.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na medida em que está em causa uma actividade cultural de interesse para o Município. Como contrapartida, o Segundo Outorgante, Grupo de Artesãos do Montijo, comprometeu-se, entre outros aspectos, a manter os referidos espaços abertos ao público, de segunda-feira a sexta-feira das 16.00 horas às 20.00 horas e aos Sábados e Domingos das 15.00 horas às 20.00 horas (de acordo com o estabelecido na cláusula oitava do referido contrato). Até à presente data esta cláusula contratual não tem sido pontualmente cumprida, não se verificando o horário de abertura ao público, pelo que o espaço, durante a semana, chega a encontrar-se permanentemente encerrado. Como prova de tal facto, anexa-se cópia da acta de reunião do grupo de artesãos, datada de 26 de Março do corrente, onde um dos temas da ordem de trabalhos é a discussão acerca da utilização do espaço cedido. Nessa poder-se-á ler “Os presentes verificaram que durante os dias de semana e devido ao facto de todos os artesãos terem outras ocupações profissionais, não ser viável, sem outro apoio, manter este espaço aberto de forma continuada”. Ora, os contratos deverão ser pontualmente cumpridos. Neste caso em concreto, parece indiscutível a existência de incumprimento contratual dos segundos outorgantes, pelos fundamentos já expostos, bem como pelo facto de o imóvel não estar a ser utilizado para a



MA
Cardoso

finalidade constante da cláusula terceira do contrato, o desenvolvimento da actividade dos artesãos. Tratando-se dum contrato sinalagmático, por existir uma dependência recíproca de obrigações (cedência do imóvel composto por loja e oficina mediante a obrigação de manter esse mesmo espaço aberto ao público no horário já mencionado), a Câmara Municipal de Montijo tem legitimidade para resolver o contrato de comodato em causa, fundamentando-a no incumprimento contratual do Grupo de Artesãos do Montijo. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA N.º 1162/04 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SMAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2003 – Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 24 de Março de 2004, titulada pela proposta n.º 71/04, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções da Coligação Democrática Unitária, do Partido Social Democrata e da Senhora Vereadora Honorina Silvestre.-----

VII – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 1163/04 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “REPARAÇÃO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS HABITACIONAIS NA CANEIRA” E APROVAÇÃO DO PROJECTO, ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, PROCESSO FH-2/04 – O executivo tem vindo a prosseguir uma política de integração dos bairros sociais, contribuindo assim para o combate à exclusão e não permitindo o isolamento social e urbano destes espaços. É neste âmbito que decidi levar a cabo, seguindo os mesmos critérios anteriormente adoptados, nomeadamente no Bairro do Afonsoeiro, uma empreitada de recuperação dos edifícios de habitação social no Bairro da Caneira. Para além da conservação e recuperação de alçados e coberturas, será também adoptado um novo plano de cores que, através de uma maior harmonização com os restantes edifícios entretanto construídos, permitirá a coerência estética do conjunto do bairro, contribuindo também desse modo, para o combate ao estigma por vezes a este associado. Assim e considerando: - Que os edifícios habitacionais no Bairro da Caneira, habitados desde 1993 apresentam mau estado de conservação permitindo que se dêem infiltrações de águas pluviais para o interior dos fogos; - A necessidade de proceder à conservação dos mesmos; - O plano de cores elaborado por Técnico da Câmara; - O Plano de Segurança e Saúde elaborado por Técnico contratado no exterior; - Que a obra se enquadra no Código de Acção 0401-2002-83 e Código da Classificação Económica 0403/07010203; - Que o valor base para concurso é estimado em 134.000,00



€ (cento e trinta e quatro mil euros), com exclusão do IVA. **PROPONHO:** 1. A abertura do concurso público da empreitada de "Reparação Exterior dos Edifícios Habitacionais na Caneira", nos termos do n.º 2 do art.º 47º do DL n.º 59/99, de 2 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. 2. A aprovação do Projecto, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VIII – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 1164/04 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA BULHÃO PATO – MONTIJO” APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E DO PROGRAMA DE CONCURSO, PROCESSO F-04/04 – Considerando: - A necessidade de melhorar as condições de circulação com o assentamento de pavimentos em cubos de granito de 0,11x0,11m; - Que a empreitada pertencente ao projecto URBCOM; - Que a obra se enquadra nas Acções do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2004-2007 sob o Código da Classificação Económica 0502/07010405 e o Código/Ano/Número do Projecto Acção 0301/2002/201; - O valor base para concurso estimado em 44.727,96 € (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos), com exclusão do IVA. **Proponho:** 1. A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Remodelação da Rua Bulhão Pato – Montijo”, nos termos do n.º 3, do art.º 47º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 159/00, de 27 de Julho. 2. A aprovação do projecto, do caderno de encargos e do programa de concurso da empreitada referida em epígrafe. 3. Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: - Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.; - M.G.P. – Manuel da Graça Peixito, Lda; - Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda; - PAVISADO – Sociedade de Construções, Lda; - CALCETAL 2 – Sociedade de Construções, Lda; - António Torres Dias; - XIX – Construção Projectos e Gestão, Lda. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 1165/04 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RUA CIDADE DA PRAIA – AFONSOEIRO” APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E DO PROGRAMA DE CONCURSO, PROCESSO F-09/04 – Considerando: - A necessidade de se proceder à remodelação do local. - A necessidade de prestar melhores condições para a sua utilização. - Que a obra se enquadra nas acções do Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2004-2007 sob o Código da Classificação Económica 0501/07010401 e



o Código/Ano do Projecto Acção 0106/2002/179. – O valor base para concurso estimado em 43.614,20 € (quarenta e três mil, seiscentos e catorze euros e vinte cêntimos), com exclusão do IVA. **Proponho:** 1 – A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Remodelação de Pavimentos na Rua Cidade da Praia – Afonsoeiro”, nos termos do n.º 3, do artigo 47º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março. 2 – A aprovação do projecto, do caderno de encargos e do programa de concurso da empreitada referida em epígrafe. 3 – Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: - XIX – Construção, Projectos e Gestão, Lda; - Calcetal 2 – Sociedade de Construções, Lda; - Rosado & Frazão – Construções Civis e Obras Públicas, S.A.; - Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.; - Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda; - Acoril – Empreiteiros, S.A. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).---

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião era vinte e uma horas da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Maria Fernanda Costa Gil A. Gomes* Assistente Administrativa Especialista da Secção de Taxas e Licenças do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes